PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 25 de novembro de 2022.

Oficio nº 1406/22 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 1147/2022**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 1147/2022, de autoria da Nobre Vereadora Yasmin Hachem, encaminhado pelo Ofício nº 1604/2022-GP, de 17 de novembro de 2022, dessa Casa de Leis, sobre a existência de Escolas Adaptadas para a população com deficiência visual residente no Município de Foz do Iguaçu, remetemos a manifestação da Secretaria Municipal da Educação, por meio do Memorando nº 61609, de 24 de novembro de 2022.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Nilton Aparecido Bobato – **Secretário Municipal da Administração**

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor
NEY PATRÍCIO DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 1a820b75-1ac7-4232-b2c3-0eb048f4c37b.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO		
Emitente:	SMED / DIEE – DIRETORIA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	**Data:** 24/11/2022
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	**Número:** 61609/2022
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 1147/2022	

Prezados,

Informamos que atualmente a rede municipal de ensino de Foz do Iguaçu oferta atendimento educacional nos níveis de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, contando com 44 Centros Municipais de Educação Infantil e 50 escolas Municipais. Além disso, faz-se atendimento da modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA) em 8 (oito) unidades de ensino, distribuídas entre todas as regiões da cidade, atendendo de 1ª a 4ª etapa (o que equivale aos anos iniciais do ensino fundamental).

Em todas as unidades de ensino proposta pedagógica curricular atende ao estabelecido na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, na Lei de Inclusão da pessoa com deficiência, na Proposta Pedagógica Curricular - Educação Infantil e Ensino Fundamental (Anos Iniciais), Rede Pública Municipal - Região da AMOP, dentre outros dispositivos vigentes no que tange aos direitos educacionais.

A rede municipal de educação atua num viés inclusivo, realizando as adaptações/ flexibilizações que se mostram necessárias e funcionais para cada caso específico.

A fim de atender as necessidades educacionais específicas de pessoas cegas ou com visão subnormal, além da oferta de ensino regular, o município conta com Sala de Recursos Multifuncional – Deficiência Visual (SRM-DV). O atendimento em SRM-DV tem cunho pedagógico e tem por objetivos: alfabetizar em Braille, quando aplicável; auxiliar a pessoa cega ou com deficiência visual para a execução de tarefas cotidianas (Orientação e Mobilidade e Atividades Autônomas – AVAS).

São trabalhadas também atividades de Estimulação Visual para os que possuem baixa visão ou visão sub normal, visando promover e melhorar a fixação e foco ocular, percepção de cores, lateralidade, coordenação visomotora e autonomia, auxiliando na conquista da eficiência visual. Para ter acesso ao atendimento é necessário que a pessoa cega ou com deficiência visual, se dirija até a Escola Municipal Ponte da Amizade portando laudo médico e solicite que seja feita avaliação para a SRM –DV.

Finalizada a avaliação é realizada a matrícula de acordo com cronograma específico de atendimento a ser realizado na própria instituição. Os atendimentos consistem em sessões de 50 minutos, podendo ser de uma a três por semana - dependendo da necessidade observada no momento da avaliação.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 16920875-13e5-4132-b2f3-6b05d8524878.

Emily Rayana da Cruz Ressel - Diretoria de Educação Especial
Vanessa Cristiane Silvero Aquino - **Diretora de Educação Especial**
Maria Justina da Silva - **Secretária Municipal da Educação**

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 16920835-Dac7-4173-ab2b-6e05b4f24f78.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **61.609/2022**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 1147/2022**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=969c083f-d9c5-417a-abd6-e605bd624f28&cpf=75697742991
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
969c083f-d9c5-417a-abd6-e605bd624f28

Hash do Documento

1CDA6B73A324F05B20244937B747A8001AF6F3DBFB679F45C36466AFA3BCDBF0

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/11/2022 é(são) :

EMILY RAYANA DA CRUZ RESSEL (Signatário) - CPF: ***85069958** em 24/11/2022 10:25:49 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

VANESSA CRISTIANE SILVERO AQUINO (Signatário) - CPF: ***97207950** em 24/11/2022 10:48:50 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

Maria Justina da Silva (Signatário) - CPF: ***97742991** em 24/11/2022 10:30:11 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 1a820b75-1ac7-4232-b2c3-0eb048f4c37b.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **1.406/2022**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 1147/2022**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=1a820b75-1ac7-4232-b2c3-0eb048f4c37b&cpf=53736656491
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
1a820b75-1ac7-4232-b2c3-0eb048f4c37b

Hash do Documento

82F6762D3EE94CB921673E97FB412016C7A0676ACF5B235FCFCA2F72C167FACE

Anexos

1147-2022.pdf - **33951e05-2217-403d-8808-e1f0ad1e5838**
RESPOSTA REQ 1147-2022 - MEMORANDO INTERNO- Nº 61609-2022 - SMED.pdf - **e429e33a-9ec1-4e5b-b936-b4faefc24570**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/11/2022 é(são) :

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: ***06103934** em 25/11/2022 11:25:12 - OK
Tipo: Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 25/11/2022 13:32:20 - OK
Tipo: Assinatura Digital

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.